

## A ILUSÃO DA APROVAÇÃO: QUANDO FACILITAR NÃO É EDUCAR

Jonathan Fonseca<sup>1</sup>

O Edital nº 9 da Revista Escola DetranRS pergunta se estamos diante de uma “mudança de cultura”. A questão mais honesta, porém, talvez seja outra: estamos mudando a cultura do trânsito ou apenas reduzindo o esforço necessário para obter uma Carteira Nacional de Habilitação - CNH? As recentes alterações normativas da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 1.020/2025, ao desobrigarem uma carga horária mínima para o curso teórico e permitirem a conclusão de etapas em modalidades assíncronas de educação a distância, sugerem menos uma evolução pedagógica e mais uma perigosa flexibilização do processo formativo.

Há anos se alerta para o risco de os Centros de Formação de Condutores transformarem-se em linhas de produção. Quando o ensino gira em torno de “como passar na prova”, o sistema deixa de formar condutores e passa a fabricar documentos. A facilitação das avaliações — que agora permitem uma segunda tentativa de exame prático sem taxas adicionais e até no mesmo dia — reforça a ideia de que dirigir é um direito automático, e não uma responsabilidade social que exige preparo técnico e ético.

Evoluir significaria avaliar competências reais: percepção de risco e comportamento seguro. No entanto, a redução do rigor nas exigências práticas e a abertura para critérios de avaliação menos rígidos representam uma desistência pedagógica. O resultado é um vazio formativo incapaz de desenvolver a consciência coletiva necessária para a segurança viária. Medir sucesso pelo aumento das

---

<sup>1</sup> Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS – Contato: jonathandsfonseca@gmail.com



aprovações é confundir eficiência administrativa com segurança pública. No trânsito, aprovar mais não significa educar melhor — e, certamente, não significa salvar mais vidas.